Diário Oficial



Município de Ipuã

Segunda-feira, 09 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1323

MUNICÍPIO DE IPUÃ

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3
Licitações e Contratos 4
Autorização 4
Concursos Públicos/Processos Seletivos 4
Convocação 4
Compras 4
Aviso de Cotação 4
Educação 7
Outros 7

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipuã 8
Concursos Públicos/Processos Seletivos 8
Convocação 8
Termo de Desistência 8

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Ipuã, conforme Lei Municipal 4.165, de 05 de novembro de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 16.425, DE 09 DE MARÇO DE 2.026.

Dispõe sobre a composição da Diretoria do Conselho Municipal de Segurança Pública.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o resultado da eleição realizada entre os membros do Conselho Municipal de Segurança Pública, para composição da nova Diretoria;

R E S O L V E:

Art. 1º – Designa a nova Diretoria do Conselho Municipal de Segurança Pública, conforme resultado da eleição realizada entre seus membros, para o mandato com vigência de **09 de março de 2026 a 19 de fevereiro de 2028**.

Art. 2º – Fica designado **Wagner Hensel de Mattos** para exercer a função de **Presidente** do Conselho Municipal de Segurança Pública.

Art. 3º – Fica designado **José Augusto Garcia Filho** para exercer a função de **Vice-Presidente** do Conselho Municipal de Segurança Pública.

Art. 4º – Fica designado **Maira Bernardino** para exercer a função de **Secretária** do Conselho Municipal de Segurança Pública.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 09 de março de 2026.
Publica-se, Registre-se e cumpra-se.
Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira
Prefeito do Município de Ipuã/SP
Júlio Dimas de Mendonça Neto
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
Dr. Marciel Mandrá Lima
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB/SP N° 164.227

.....

PORTARIA Nº 16.426, DE 09 DE MARÇO DE 2.026.

Estabelece novo horário de trabalho para a servidora Tuani Medeiros Viana, Fisioterapeuta.

Priscila Honorato de Oliveira, Secretária de Saúde do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2018 e pelo Decreto n° 4.851 de 01 de agosto de 2025;

R E S O L V E:

Art. 1° - Estabelecer**, a partir do dia 09/03/2026,** novo horário de trabalho para a servidora municipal **Tuani Medeiros Viana, Fisioterapeuta.**

Locais de Trabalho:

- CEARDI - Centro de Atendimento e Reabilitação para o Deficiente de Ipuã "José Buranelo" - Avenida João Carlos da Rocha, nº 1.920 – Bairro Olhos D'Água.

- Centro de Fisioterapia - Avenida João Carlos da Rocha, nº 1.920 – Bairro Olhos D'Água.

Horário de Trabalho:

Segunda-feira e Quarta-feira:
das 07h00 às 12h30, no CEARDI;
das 14h00 às 16h30, no Centro de Fisioterapia
Sexta-feira:
das 07h00 às 11h00, no CEARDI
Terça- Feira, Quinta Feira, Sábado e domingo:
Livre.

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 09 de março de 2026.
Publica-se, Registre-se e cumpra-se.
Priscila Honorato de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde

.....

PORTARIA Nº 16.427 DE 09 DE MARÇO DE 2.026.

Designa Gestor para o Termo de Fomento nº 06/2025 e dá outras providências.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a Lei Municipal 4.820, de 19 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art 1° - Designar o servidor **Alexandre Henrique da Cruz**, GESTOR do Termo de Fomento nº 06/2025, referente ao Processo nº 106/2025 – Inexigibilidade de Chamamento Público nº 08/2025 e seus possíveis aditamentos, celebrado entre o Município e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia, o qual visa o repasse de recurso proveniente da Emenda Parlamentar Estadual nº 2025.033.71958, publicada através da Resolução SS nº 126, de 08 de julho de 2025, no valor de R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), o qual será utilizado para custeio de fortalecimento de atendimentos do Sistema Único de Saúde (SUS), sendo para custeio de: pagamento de faturas de contas de Utilidade Pública (energia elétrica e fatura de telefone), Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica (manutenção preventiva mensal em tanque de oxigênio líquido com capacidade de 2.000 m³) e Serviços de Locações Diversas (locação de tanque de oxigênio líquido com capacidade de 2.000 m³).

Art 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 09 de março de 2026.
Publica-se, Registre-se e cumpra-se.
Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira
Prefeito do Município de Ipuã/SP
Júlio Dimas de Mendonça Neto
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
Dr. Marciel Mandrá Lima
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB/SP N° 164.227

.....

PORTARIA Nº 16.428, DE 09 DE MARÇO DE 2.026.

Designa Luiza Sebastiana Henrique para responder pela função comissionada de Chefe de Divisão da Juventude.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que a servidora atende aos requisitos estabelecidos na Lei Municipal nº 5.186, de 04 de março de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar**,** a partir de 09 de março de 2026**, Luiza Sebastiana Henrique**, CPF ***098408**, para responder pela função comissionada de **Chefe de Divisão da Juventude**, nos termos do Artigo 3° e seguintes da Lei Municipal nº 5.186, de 04 de Março de 2026, com os salários que lhe couberem por Lei, ficando dispensado do registro de ponto.

Art 2° – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 09 de março de 2026.
Publica-se, Registre-se e cumpra-se.
Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira
Prefeito do Município de Ipuã/SP
Júlio Dimas de Mendonça Neto
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
Dr. Marciel Mandrá Lima
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB/SP N° 164.227

.....

PORTARIA Nº 16.429, DE 09 DE MARÇO DE 2.026.

Estabelece novo horário de trabalho para o servidor Wilson Marcos Ferreira, Agente Escolar.

Letícia Maria Gerim, Secretária de Educação e Cultura do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2018 e pelo Decreto n° 4.851 de 01 de agosto de 2025;

R E S O L V E:

Art 1° - Estabelecer, a partir do dia 09 de março de 2026**,** novo horário de trabalho para o servidor municipal **Wilson Marcos Ferreira, Agente Escolar.**

Local: EMEB Antônio Francisco D'Ávila: Rua Nicolau Tolentino de Almeida n.º 817, Centro.

Horário:

De Segunda a Sexta-Feira**:** das 09h00 às 12h30 e das 14h30 às 19h00.

Sábado e domingo: livre.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 09 de março de 2026.
Publica-se, Registre-se e cumpra-se.
Letícia Maria Gerim
Secretária Municipal de Educação e Cultura.

.....

Licitações e Contratos

Autorização

AUTORIZAÇÃO TERMO ADITIVO

Na qualidade de ordenador de despesa, considerando os documentos, bem como o parecer jurídico, nos termos dos artigos 106 e 107 e do art. 124, I, "b", da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO a prorrogação e o acréscimo de quantitativo ao Contrato nº 015/2025, do Pregão Eletrônico nº 004/2025, Processo nº 004/2025, cujo objeto é a contratação de empresa capacitada e especializada para realização de seguro automotivo para os veículos da frota municipal, em nome da empresa: GENTE SEGURADORA S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-02.

Ipuã/SP, 09 de março de 2026.
Ronywerton Marcelo Alves Pereira
Prefeito

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO 032/2026

Ipuã, 09 de Março de 2.026.

Referente à contratação em caráter emergencial para exercício temporário do emprego de MERENDEIRA**.**

ILMA. SRA.
LUCIANA APARECIDA DE CARVALHO .

Propomos à Sra. na qualidade de candidata aprovada no Concurso Público 01/2023, no exercício do direito de preferência, à **contratação temporária** exercer a função de **MERENDEIRA.**

Em caso de aceitação, favor comparecer com urgência à Seção de Recursos Humanos para ser viabilizada a sua contratação temporária.

Favor manifestar em caso de recusa.

_____
MEIRILUCI DOMINGUES CLEMENTE
GERENTE DE SERVIÇOS DE RECURSOS HUMANOS

.....

Compras

Aviso de Cotação

AVISO DE COTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

A Divisão de Compras vem por meio deste, informar que foi anexado ao site do Município, o Aviso de Cotação para Contratação Direta, para Contratação de emissora de televisão para prestação de serviços de veiculação e divulgação de propagandas do Município de Ipuã/SP, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Link:https://www.ipua.sp.gov.br/portal/arquivos/1/9/0/0/0/0/0/0/0, podendo também ser solicitado no seguinte e-mail

<compras@ipua.sp.gov.br>.

A proposta deverá ser protocolada, em suas vias originais, devidamente assinada, no Setor de Protocolos da Prefeitura Municipal de Ipuã, com horário de funcionamento das 08h às 11:30h e das 13h às 17h, ou encaminhada digitalizada para o e-mail acima.

O prazo para envio da proposta terá início imediatamente após a publicação deste Aviso, e será encerrado **no dia 12 de março de 2026**.

Ipuã/SP, 09 de março de 2026.

Fernanda Oliveira de Lima

Chefe de Divisão de Compras

.....

AVISO DE COTAÇÃO

Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, a Divisão de Compras vem por meio deste, informar que está ABERTO A COTAÇÃO nos termos do Art. 95, §2º, da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 4.168/22, referente a aquisição de equipo para dieta enteral e seringa para insulina, conforme condições e exigências estabelecidas no "Modelo de Proposta", que deverá ser solicitado no seguinte e-mail <comprassaude@ipua.sp.gov.br>.

A proposta poderá ser protocolada, em suas vias originais, devidamente assinada, na Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de Ipuã, com horário de funcionamento das 8h às 11:30h e das 13h às 17h, ou encaminhada a proposta digitalizada para o e-mail <comprassaude@ipua.sp.gov.br >.

O critério de julgamento das propostas será o de: menor preço unitário.

O prazo para envio da proposta terá início imediatamente após a publicação deste Aviso e finalização no dia 12 de março de 2026.

Ipuã/SP, 09 de março de 2026.

Lauriane Bueno Silva

Agente de Compras

.....

AVISO DE COTAÇÃO

Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, a Divisão de Compras vem por meio deste, informar que está ABERTO A COTAÇÃO nos termos do Art. 95, §2º, da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 4.168/22, referente a aquisição de insulina para cumprimento de ações judiciais, conforme condições e exigências estabelecidas no "Modelo de Proposta", que deverá ser solicitado no seguinte e-mail <comprassaude@ipua.sp.gov.br>.

A proposta poderá ser protocolada, em suas vias originais, devidamente assinada, na Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de Ipuã, com horário de funcionamento das 8h às 11:30h e das 13h às 17h, ou encaminhada a proposta digitalizada para o e-mail <comprassaude@ipua.sp.gov.br >.

O critério de julgamento das propostas será o de: menor preço unitário.

O prazo para envio da proposta terá início imediatamente após a publicação deste Aviso e finalização no dia 12 de março de 2026.

Ipuã/SP, 09 de março de 2026.

Lauriane Bueno Silva

Agente de Compras

.....

AVISO DE COTAÇÃO

Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, a Divisão de Compras vem por meio deste, informar que está ABERTO A COTAÇÃO nos termos do Art. 95, §2º, da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 4.168/22, referente a aquisição de Papaína em gel 10%, 250g e

Sulfadiazina de prata 1%, 100g creme, conforme condições e exigências estabelecidas no "Modelo de Proposta", que deverá ser solicitado no seguinte e-mail <comprassaude@ipua.sp.gov.br>.

A proposta poderá ser protocolada, em suas vias originais, devidamente assinada, na Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de Ipuã, com horário de funcionamento das 8h às 11:30h e das 13h às 17h, ou encaminhada a proposta digitalizada para o e-mail <comprassaude@ipua.sp.gov.br >.

O critério de julgamento das propostas será o de: menor preço unitário.

O prazo para envio da proposta terá início imediatamente após a publicação deste Aviso e finalização no dia 12 de março de 2026.

Ipuã/SP, 09 de março de 2026.

Lauriane Bueno Silva

Agente de Compras

.....

Termo de Fomento nº 06/2025, Processo Administrativo nº 106/2025, Inexigibilidade de Chamamento Público nº 08/2025, firmado entre a Prefeitura Municipal de Ipuã e a Santa Casa de Misericórdia de Ipuã, para repasse de recurso proveniente da Emenda Parlamentar Estadual nº 2025.033.71958, publicada através da Resolução SS nº 126, de 08 de julho de 2025, no valor de R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), o qual será utilizado para custeio de fortalecimento de atendimentos do Sistema Único de Saúde (SUS), sendo para custeio de: pagamento de faturas de contas de Utilidade Pública (energia elétrica e fatura de telefone), Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica (manutenção preventiva mensal em tanque de oxigênio líquido com capacidade de 2.000 m³) e Serviços de Locações Diversas (locação de tanque de oxigênio líquido com capacidade de 2.000 m³), pelo período de 12 meses a contar da assinatura do Termo, conforme Termo completo publicado no site https://ipua.sp.gov.br/portal/contas_publicas.

Ipuã-SP, 09 de março de 2026.

Maira Bernardino

Chefe de Divisão do Terceiro Setor

.....

AVISO DE COTAÇÃO

Conforme solicitação das Secretarias Municipais, a Divisão de Compras vem por meio deste, informar que está ABERTA A COTAÇÃO nos termos do art. 95, 2§, da Lei Federal nº 14.133/21, referente à aquisição de tendas piramidais e mangueiras de jardim, conforme as condições e exigências estabelecidas nos "Modelos de Proposta", que deverão ser solicitados no seguinte e-mail <almox_compras@ipua.sp.gov.br>.

As propostas poderão ser protocoladas, em suas vias originais, devidamente assinadas, na Secretaria Municipal

de Transporte, com horário de funcionamento das 8h às 11:30h e 13:00 às 17:00, ou encaminhadas as propostas digitalizadas para o e-mail <almox_compras@ipua.sp.gov.br>.

O critério de julgamento das propostas será o de: MENOR VALOR GLOBAL.

O prazo para envio das propostas terá início imediatamente após a publicação deste Aviso e finalização no dia 12/03/2026.

Ipuã/SP, 09 de março de 2026.

Vitoria Tereza de Souza Petrocini

Agente de Compras

Fernanda Oliveira de Lima

Chefe de Divisão de Compras

.....

Educação

Outros

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Av. Santana dos Olhos D'Água, nº 477 – Tel: (16) 3832 0110/3832-0142/3832-0128
CEP: 14611-086 – Ipuã – São Paulo

GRADE CURRICULAR – EDUCAÇÃO INFANTIL – 2026

ENSINO: INTEGRAL PERÍODO: DIURNO
SEMANAL: 40 HORAS/AULAS MÓDULO: 40 SEMANAS
ANUAL: 1600 HORAS **DIAS LETIVOS**: 200

PRÉ ESCOLA – ETAPA 1 e ETAPA 2

Lei Federal 9.394/96	CAMPOS DE EXPERIÊNCIAS	Pré-escola ETAPA I	Pré-escola ETAPA II
Base Nacional Comum	O eu, o outro e o nós	4	4
	Corpo, gestos e movimentos	4	4
	Traços, sons, cores e formas	4	4
	Escuta, fala, pensamento e imaginação	4	4
	Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações	4	4
Total de Aulas da Base Nacional Comum		**20**	**20**
Parte Diversificada	Educação Física	2	2
	Arte	2	2
	Projeto: Reciclagem Criativa e Meio Ambiente	1	2
	Projeto Práticas Recreativas	15	14
Total Parte Diversificada		**20**	**20**
Total Geral		**40**	**40**
Total de Horas/Aulas Anuais		**1600**	**1600**

Obs.

1 – Os conteúdos referentes à História e Cultura Afro-Brasileira serão ministrados nas áreas de Arte e de História Brasileira Lei Federal 9394/96, alterada pela Lei Federal 106639/03.

2 – Os conteúdos referentes à Música serão ministradas no componente curricular de Arte, Lei Federal 9394/96, alterada pela Lei Federal 11769/08.

3 – No currículo será incluído conteúdo que trate dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes, Lei Federal 9394/96, alterada pela Lei Federal 11525/2007.

4 – No currículo a Educação Digital e Midiática será tratada como tema transversal e interdisciplinar trabalhada de forma integrado em todas as áreas do conhecimento.

Ipuã, 02 de fevereiro de 2026

Prevalece sobre a anterior publicada.

Perecer do Supervisor de Ensino

Pela Homologação. Homologado pelo Secretário de Educação

Patricia Severina de Moraes Letícia Maria Gerim

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IPUÃ

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO

Ipuã, 09 de março de 2.026.

Ilmo(a) Sr(ta)

TRARCIANA PEREIRA DE ALMEIDA

12ª Colocação

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado(a) e classificado(a) no **CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL 01/2022 para o emprego de OFICIAL ADMINISTRATIVO,** vimos Convocá-lo(a) para manifestar o emprego de **OFICIAL ADMINISTRATIVO até o dia 07 de abril de 2.026.**

O não comparecimento dentro deste prazo implicará em desistência automática do emprego.

Sem mais, subscrevo-me mui

Cordialmente

_____

MAXWELL HENRIQUE DA SILVA

SUPERINTENDENTE DO SAAEI

.....

Termo de Desistência

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA DE EMPREGO

Eu, BRUNA STÉFANIE REIS DOS SANTOS, brasileira, residente na cidade de Ipuã– Estado de São Paulo, DECLARO para os devidos fins que por livre e espontânea vontade, e em virtude de motivos particulares, **DESISTO** DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EFETIVO PARA O EXERCÍCIO DO EMPREGO DE **OFICIAL ADMINISTRATIVO.**

Para que surta os efeitos legais, assino a presente.

Ipuã-SP, 06 de março de 2026.

_____

BRUNA STÉFANIE REIS DOS SANTOS

.....